



Indicação 1376/2025

Autoria: Ver.^a Eliana Rocha

"Solicita a demarcação com pintura no asfalto de "Ponto de Ônibus" e a instalação de coberturas no ponto de ônibus existente na Avenida Rio das Cinzas, esquina com a Rua Ângelo Basso, no Núcleo Habitacional Osmar Guaraci Freire."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

A Vereadora que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal e a VAL - Viação Apucarana Ltda., contendo a seguinte reivindicação:

Solicita a demarcação com pintura no asfalto de "Ponto de Ônibus" e a instalação de coberturas no ponto de ônibus existente na Avenida Rio das Cinzas, esquina com a Rua Ângelo Basso, no Núcleo Habitacional Osmar Guaraci Freire.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir melhores condições de segurança, conforto e acessibilidade aos usuários do transporte coletivo que utilizam o ponto de ônibus citado.

A demarcação adequada do ponto de ônibus mediante pintura no asfalto permitirá melhor visualização por parte dos motoristas e dos passageiros, colaborando para o ordenamento do trânsito local e reduzindo riscos de acidentes.

Além disso, a instalação de cobertura no referido ponto de ônibus visa proteger os cidadãos das intempéries climáticas, especialmente nos períodos de chuva e de forte insolação, promovendo dignidade e conforto no tempo de espera pelo transporte público.

O atendimento desta indicação contribuirá significativamente para a qualidade de vida dos moradores do Núcleo Habitacional Osmar Guaraci Freire, refletindo diretamente na melhoria do serviço público oferecido pelo Município e na valorização do transporte coletivo.

Diante do exposto, conto com a imprescindível atenção e sensibilidade de Vossa Excelência quanto ao atendimento desta propositura.

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MARCELO SOUZA DA SILVA em 30/09/2025 às 10:10:42.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **89679519d40fc65a67acbe00b9b661c3**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **124072**.